



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

**PORTARIA CNMP-PRESI Nº 390 DE 14 DE NOVEMBRO DE 2023**

Revogada pela Portaria CNMP-PRESI nº 471 de 27 de dezembro de 2023.

~~A PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 12, XX e §§ 1º e 2º, do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público, e considerando o que consta do Procedimento Administrativo nº 19.00.1000.0006382/2023-04, RESOLVE:~~

~~Art. 1º Requisitar, a contar de 14 de dezembro de 2023, o Promotor de Justiça do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Norte, RINALDO REIS LIMA, pelo período de 1 (um) ano, para atuar como membro auxiliar da Presidência do Conselho Nacional do Ministério Público, especialmente no Laboratório de Projetos do Conselho Nacional do Ministério Público, com prejuízo total de suas atribuições na origem.~~

~~Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Brasília, 14 de novembro de 2023.~~

ELIZETA MARIA DE PAIVA RAMOS